



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando o Parecer de Força Executória encaminhado por meio do Ofício nº 00284/2020/GEACPES/EEADM-RS/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial nº 5001798-63.2018.404.7102/RS,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 737/PROGESP/UFFS/2018, onde se lê:

Decio Adair Rebellatto Da Silva	1111694	01/08/2018	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	DE	23205.001238/2015-46
---------------------------------	---------	------------	----------------------	----------------------	----	----------------------

Leia-se:

Decio Adair Rebellatto Da Silva	1111694	01/02/2018	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	DE	23205.001238/2015-46
---------------------------------	---------	------------	----------------------	----------------------	----	----------------------

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 737/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Decio Adair Rebellatto Da Silva	1111694	01/08/2018	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	DE	23205.001238/2015-46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas